

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA.

96^ª

SUMÁRIO

1. ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1991

1.1. ABERTURA

1.2. ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 261 de 1991, ^{de autoria do} Executivo Local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do D.F. (Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990), até o limite de R\$ 1.646.700.000,00 (um bilhão, seiscentos e setenta e seis milhões, setecentos mil cruzeiros), e das outras providências."

- Parecer favorável do Relator da CCT, Deputado Geraldo Maciel. APROVADO com 19 votos favoráveis e 5 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Aroldo Santana. APROVADO com 21 votos favoráveis e 3 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Jorge Canhy. APROVADO com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

ITEM 2: Discussão e votação do requerimento de autoria do Deputado Peniel Padua. APROVADO por votação simbólica.

1.3 - ENCERRAMENTO

Convocação aos Srs. Deputados para sessão extraordinária, em seguida a esta, para apuração do Projeto de Lei nº 261, de 1991

Ata da 2ª Sessão Extraordinária, em 14 de novembro de 1991.
1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) · Salviano Guimarães e Pedro Celso.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s). Manoel Andrade

Às 12 horas e 20 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| - Deputado Agnelo Queiroz(PC do B) | - Deputado José Edmar(PTR) |
| - Deputado Aroldo Satake(PDS) | - Deputado José Ornellas(PL) |
| 4 Deputado Benício Tavares(PDT) | - Deputada Lúcia carvalho(PT) |
| - Deputado Cláudio Monteiro(PDT) | - Deputado Manoel Andrade(PTR) |
| - Deputado Edimar Pireneus(PDT) | - Deputada Mª de Lourdes(PSDB) |
| - Deputado Eurípedes Camargo(PT) | - Deputado Maurílio Silva(PTR) |
| - Deputado Fernando Naves(PDC) | - Deputado Pedro Celso(PT) |
| - Deputado Geraldo Magela(PT) | - Deputado Peniel Pacheco(PST) |
| - Deputado Gilson Araújo(PTR) | - Deputada Rose Mary Miranda(PTR) |
| - Deputado Padre Jonas(PDT) | - Deputado Salviano Guimarães |
| - Deputado Jorge Cauhy(PL) | - Deputado Tadeu Roriz(PSC) |
| | - Deputado Wasny de Roure(PT) |

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O SR. WASNY DE ROURE- Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. ~~Sem revisão do orador~~)- Como a Ordem do Dia não foi acompanhada das mensagens do Poder Executivo, ~~eu~~ gostaria de tomar conhecimento ^{dessas} ~~das~~ mensagens.

O SR. AGNELO QUEIROZ- Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. ~~Sem revisão do orador~~)-
~~Sr.~~ Presidente, eu gostaria de solicitar a inversão da pauta, para que votássemos primeiro o 4º item, que é o Projeto n- 261.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Presidência defere a solicitação do Sr. Deputado.

O SR. PADRE JONAS- Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

~~O SR. PADRE JONAS (PDT. ^{Pela ordem} ~~Sem revisão do orador~~)-...~~

O SR. PADRE JONAS (PDT. ~~Sem revisão do orador.~~) -

Sr. Presidente, gostaria de pedir à Mesa ~~uma~~ verificação de quorum para não perdermos mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - No momento da votação a Presidência fará a verificação de quorum.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura
do 4º item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede-se à leitura)~~

4) Discussão e votação , em 12 turno, do Projeto de Lei nº 261 de 1991, que " Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990) até o limite de Cr\$ 1.676.700.000,00 (um. bilhão, seiscentos e setenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), e dá outras providências".

Autor: Executivo *Local*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, ~~deputado~~ *deputado*

~~Com a palavra o Sr. Cláudio Monteiro~~
~~37 JOSE ALBERTO~~

Cláudio Monteiro.

~~Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.~~

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, com o intuito de facilitar a matéria, tendo em vista que na Ordem do Dia da sessão extraordinária não está indicado o Relator, ~~eu~~ gostaria de pedir um prazo de 5 minutos para que ~~possamos fazer~~ ^{possamos fazer} ~~o projeto~~ ^{o projeto} ~~em~~ ^{em} ~~contato~~ ^{contato} com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça ~~para~~ ^{a fim de} que esse projeto viesse ^{venha} a plenário, ~~para~~ ^{para} ~~que se possa dar um parecer oral.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - NÓS determinamos que fossem tiradas cópias e o projeto deve estar chegando a plenário.

~~Esta Presidência vai suspender~~
~~a sessão~~ a sessão por 5 minutos.

~~(A sessão suspensa as 12h25 e será reaberta s/ 12.28h)~~

S/Márcia

(4)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra
o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, pedi^{mos} o prazo de 5 minutos para que ~~fosse~~ feito conta-
to com o Presidente da Comissão, de Baustituição Jurídica, a fim de ser^{mos} informados quem

estava com o Relator da matéria. Acab^{amos} de fazer contato com o Presidente da

refeida Comissão e o Relator da matéria o Deputado Geraldo Magela / que não est no Plenário.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, o nobre Deputado Geraldo Magela não se encontra ^{em plenário,} porque está num ato de trabalhadores, no Hospital das Forças Armadas. A sessão ^{haverá sido} ~~con-~~ convocada para a tarde ^{ele} ~~ao qual, havia sido convidado~~, por uma extrema necessidade, foi ^{juntamente} ~~junto~~ com a Deputada Lúcia Carvalho, ^{participar da} ~~to~~ manifestação dos trabalhadores em frente ao HFA.

C) SR. CLÁUDIO MONTEIRO - *P. Presidente, pela ordem*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão de orador.)

Sr. Presidente, levando em consideração que o Relator não se encontra no momento, mesmo porque esta sessão não estava prevista para este instante, ~~mas~~ deveria ocorrer às 14:30 *h.* gostaria de pedir a V.Ex^a. que suspendesse a sessão e *reabrisse* às 14:30 *horas*.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência *a solicitação* deferida fica marcada a reabertura da sessão para as 14:30h.

~~(A sessão é suspensa às 12:30h e reaberta às 15:00 h.)~~

ALEXSANDRA/EDSON
RIVA

14.11

15:00 t

15:04

7

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves)- Declaro reaberta a
sessão» ~~extraordinária~~

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR sem revisão do orador)- Sr.
Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves)- Com a palavra o De-
putado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR, ^{que seja feita a} sem revisão do orador)- Sr.
Presidente, solicito chamada, para verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - ^{Solicitado} ~~Concedido~~ ao Deputado
Manoel Andrade ^{que} proceda à chamada nominal.

(Procede-se à chamada)
"(O Sr. Secretário procede-à chamada)"

S. ADRIANA A.

~~(O Sr. Secretário procede CO à chamada nominal)~~

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Havendo número regimental, declaro reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus reiniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência dos nossos trabalhos. ~~(Assume)~~

~~(Assume a Presidência o Deputado Pedro Celso.)~~

~~O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) -~~

S/JOSÉ ALBERTO

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Profere o seguinte parecer.):

Hoje, pela manhã, - ~~a reportagem~~ procurado,
no meio da sessão ordinária, pelo Deputado Peniel Pacheco, ^{que me} solicitou
~~tados por ele.~~ relatar ^{de 1991,} o Projeto nº 261 ^{que} "autoriza o Poder
Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de 1 bilhão,
676 milhões e 700 mil cruzeiros ¹¹ que, entre outros ^{Atendimentos,} - destina-se
ao pagamento dos funcionários do DTU.

Disse a ^{S. Exa.} que já era Relator de outro projeto que en-
traria na sessão de hoje, mas que, entendendo a urgência ~~na discussão~~
~~deste assunto~~ ² a necessidade da discussão deste assunto, dispus-me ^{ho}
a fazer o relatório, inclusive sob pena de ^{ter de} sair imediatamente do ple-
nário para prepará-lo.

Depois, Sr. Presidente, fui surpreendido com a notícia de que o nobre Deputado Manoel Andrade ...

S. Maria

(Geraldo Magela)

~~... notícia de que o nome de Deputado Manoel Andrade, ^{essa razão de} minha~~
 retirada, ^{J. Exa.} de forma absolutamente desleal, ^{de forma mais desleal -} deixar aqui

bem claro - ^{se} dirigiu aos funcionários que aqui estavam e ^{... lhes}
^{ponderou} que o projeto não seria votado de manhã, porque eu ^{tinha} ido embora.

~~... inclusive, da forma mais desleal, da forma mais~~
~~desleal que eu já vi~~ ^{Fui} preparar o relatório e estou
 com ^{ele} pronto ~~... e vou~~ apresentá-lo,

^{... não posso} admitir, de forma alguma, esse tipo de comportamento,
 porque ou as coisas são feitas, abertas e claramente, de ^{modo} ~~sem~~ real,
 ou então, vamos ter dificuldades de levar a sério alguns comportamen-
 tos e alguns parlamentares desta Casa, o que, na ^{minha} ~~minha~~ avaliação, vem
 contribuir para o desgaste ^{a que} esta Casa está sendo, ^{submetida}.

^{portanto,} ~~Pegando~~ a Presidência que tome providências e apu-
 re o fato, porque não admitirei, de forma alguma, ser tratado ^{de} ~~des-~~
^{modo} porque a disputa que faço nesta Casa é ~~uma disputa~~ essencial-
 mente política, no campo das idéias, e feita de forma leal.

Não admitirei, de forma alguma, ser ^{tratado} ^{assim}
 por nenhum Deputado, e solicito providências imediatas da Presidên-
 cia

... ~~da Presidência~~ desta Casa para apurar o fato e tomar as providências ~~ca~~
bíveis ~~no~~ caso. ~~Na nossa função de Deputado investido no cargo.~~ VOU

abrir mão, Sr. Presidente, da apresentação do Relatório, para ouvir a res-
posta, porque quero que esta questão fique esclarecida. Estou com o Relato-
rio pronto, em condições de apresentá-lo, mas quero ouvir as explicações
~~do nobre Deputado.~~

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Deputado, ^{Continuar} pode ^{utilizar} a
tribuna, porque não vou responder ^{em V. Ex^a} agora. Gostaria que V. Ex^a. se ativesse
à leitura do ^o Relatório, porque esse pessoal está ^{aqui} desde cedo. De-
pois responderei ^a V. Ex^a. dentro do Regimento, por gentileza. ~~Admendo~~

O SR. GERALDO MAGELA (PT - Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, quero pedir uma discussão, depois, sobre o assunto. ~~Fe-~~
~~no~~ o maior interesse ^{de} que esse ^{relatório} seja ^{aprovado.} ~~seja~~ ^{apresentarei} o Relató-
rio, para que esses e os outros pontos possam ser apreciados, mas peço que es-
sa questão seja discutida ^(ainda) nesta sessão.

~~"Da Comissão de Constituição e Justiça ..."~~

S/REY.



Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 201/91, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de Cr\$ 1.676.700.000,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta e sete milhões e setecentos mil cruzeiros)".

Relator: Deputado Geraldo Magela

I - Relatório

O Projeto, de autoria do Poder Executivo, enviado a esta Casa através da Mensagem nº 11.761, autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1991, até a 11 (onze) de Cr\$ 1.676.700.000,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta e sete milhões e setecentos mil cruzeiros).

Os recursos necessários, à suplementação serão provenientes das anulações parciais dos programas das regiões administrativas I, II e XII, Secretaria de Planejamento e Serviço Público de Limpeza Urbana, bem como de excesso de receita gerada pelo DETRAN.

A alocação dos recursos suplementares será realizada em programa da Câmara Legislativa, Secretaria de Esportes e Secretaria de Segurança.

II voto

A presente proposição atende às disposições Constitucionais ao disposto na Lei nº 4.303.

Sendo assim - quanto aos aspectos pertinentes a Comissão de Constituição e Justiça, somos pela aprovação do Projeto.

Sala das Sessões.

de

de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão

S/LILIAN

O SR PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão o parecer do Sr.
Relator. ~~Reusa~~

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à chamada dos Srs. De-
putados.

~~(Procede-se à chamada)~~

96.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 14-11-91.
VOTAÇÃO do parecer do Relator da CCT sobre o
Projeto de Lei n.º 261/91.

Lilian

14/11

15h16

25/2

(14)

O SR PRESIDENTE (Pedro Celso) - O parecer da Comissão de Cons-
tituição e Justiça esta aprovado com 19 votos favoráveis¹² nenhum contra-
rio ^{houve} 5 ausências. ~~Passamos a palavra~~
Francesca

Francêska/Arimar

15:18

14/11/91

0-26/01

15

(Sr. Presidente Pedro Celso)

Passamos a palavra ao Sr. Relator da Comissão de
Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Aroldo Satake.

~~O SR. AROLDO SATAKE (PDS - Sem revisão do orador) -
procede a leitura do seguinte parecer.~~

NS/IV

AVI- 15:20 Nº 27

14/11/91

E

GERALDO

27 01

AYA- 15:22 Nº 28

LÚCIA- 15:24 Nº 29

GILWANIA- 15:26 Nº 20

27
28
29
30

16

O. SR. AROLDO SATAKE (PDS - *para parecer parecer*)

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER DE PLÊNARIO, No. OE 1991

DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o Projeto de Lei no. 261/91 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de Cr\$ 1.676.700.000,00 (Um bilhão, seiscentos e setenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros).

RELATOR : DEPUTADO AROLDO SATAKE

I - RELATÓRIO

1. O presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo Local, autoriza ao Governador do Distrito Federal, abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de um bilhão, seiscentos e setenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros, com base nos artigos 42 e 48, da Lei no. 4.320 de 17 de março de 1964.
2. Apresenta a constituição da Receita mediante remanejamento de dotações e incorporação de recursos oriundos do excesso de arrecadação, bem como a programação dos gastos.
3. Solicita, face a importância da matéria para a administração do Distrito Federal, seja concedido o caráter de urgência na apreciação do presente Projeto de Lei.

#VI- 15:20
AYA- 15:22
LUCIA- 15:24
GILWANA - 15:26

General

14-11-91

Nº 27

28

29

30

02

(17)

II - PARECER

1. No que concerne ao aspecto formal a proposição obedece as normas legais que regem a matéria, tendo em vista que :
 - a) A iniciativa da Lei é do Poder competente.
 - b) À abertura de créditos suplementares que ultrapasse o limite previsto pelo inciso I, do artigo 70, da Lei no. 142 de 28 de dezembro de 1990, depende de autorização do Poder Legislativo.
 - c) A Mensagem do Senhor Governador acompanhada da exposição de motivos dos Senhores Secretários de Planejamento e da Fazenda, justifica a existência dos recursos disponíveis, sua destinação e seu detalhamento, conforme preceitua o artigo 43, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, aue demonstraremos mais à frente.
 - d) Acompanha, ainda, ofício de no. 757/91 do Senhor Diretor de Transportes Urbanos, ao Senhor Secretário de Transportes, onde expõe com clareza, dados, números, os motivos e as razões das dificuldades financeiras porque passa o "Caixa Unico", para justificar os recursos aue a ele estão sendo destinados.
2. Para melhor entendimento do Projeto, faco demonstrar a seguir o aue e apresentado pelo Executivo Local em relação às despesas e às Fontes de Recursos :

DESPESAS

Créditos Suplementares

ANEXO I 1.176.700
Excesso de Arrecadação

ANEXO I 500.000

TOTAL 1.676.700

FONTES DOS RECURSOS (em Cr\$ 1.000,00)

ANEXO II
Cancelamento de
dotações 1.176.700

ANEXO I
Excesso de arrecadação
Recursos Quil-
das pelo DETRAN 500.000

TOTAL 1.676.700

14/11/91

Plano V

IVI	15:20
AVA	15:22
LUCIA	15:24
GILWANA	15:26

Nºs	27
	28
	29
	30

03

18

Ch - 17

3. Sob os aspectos formais de conteúdo e mérito, os cancelamentos incidentes sobre as dotações orçamentárias e sua destinação estão assim detalhadas :

A) - ANULACÃO PARCIAL DE DOTACOES ORCAMENTARIAS

- a) Cr* 228.700.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões e setecentos mil cruzeiros) relativos ao projeto "Implantação da Câmara Legislativa", sob gestão da Secretária de Planejamento. Trata-se da transferência de saldo orçamentário do projeto supra para a atividade "Implantação e Funcionamento da Câmara Legislativa", sob gestão da própria Câmara, que está consignada no anexo I.
- Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) referentes a atividade "Manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Brasília", a cargo da Administração Regional de Brasília.
- Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) referentes à atividade "Manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga", sob a gestão daquela Regional.
- Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) referentes à atividade Sistema de Iluminação Pública em Samambaia, sob a gestão da mesma Regional.

Os valores até aqui mencionados estão sendo anulados face às despesas executadas e a executar até o final do exercício se revelarem superiores às previsões estimadas.

- Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) atinentes à atividade Funcionamento do Serviço Autônomo de Limpeza Pública sob a gestão do próprio serviço.

14.11.91

gentil

IVI 15:20
AYA 15:22
NÉCIA 15:24
GILWÂNIA 15:26

Nº 27
28
29
30

04

(19)

CL - 20

A justificação deste corte e decorrente do ajustamento das suas dotações orçamentárias às reais necessidades de seus gastos, o que não irá prejudicar o seu funcionamento e suas atividades programáticas.

- b) Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) Anulação parcial de dotação alocada à "Reserva de Contingência".
- c) Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) de excesso de arrecadação geradas pelo DETRAN, que irá suplementar atividades do próprio DETRAN, conforme consta do ANEXO I, de Suplementação.
- d) O detalhamento dos cancelamentos que demonstramos totalizam Cr\$ 1.676.700.000,00 (um bilhão seiscentos e setenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), conforme ANEXO II.

B) OBJETO DA SUPLEMENTAÇÃO E ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

- a) Cr\$ 226.700.000,00 (Duzentos e vinte e seis milhões e setecentos mil cruzeiros) transferidos de cancelamento do ANEXO II, de recursos da Câmara que se encontravam sob administração da Secretaria de Planejamento, para o orçamento da própria Câmara e sob sua gestão, para sua Implantação e Funcionamento.
- b) Cr\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para suplementação do Sistema de Caixa Único.

Esta suplementação merece maiores esclarecimentos pois são conhecidos de todas as notórias dificuldades financeiras por que vem passando este sistema, quer pela queda na demanda de passageiros usuários dos transportes coletivos de Brasília, provocada pela própria recessão econômica, quer por outros sistemas

14 U-91

Guilherme

IVE	15:20	27
AVA	15:22	28
LUCIA	15:24	29
GILVANIA	15:26	30

} 05

(20)

Ch

alternativos de transporte, que recebendo o pagamento pelos seus serviços o "Vale-Transporte" - e o mesmo não retornando ao "Sistema do Caixa Único" -, provoca mês a mês enorme déficit no Sistema, além do mesmo "Vale-Transporte" ter-se transformado em uma espécie de "moeda", que circula em todas atividades comerciais, sem contudo retornar ao próprio "Caixa Único".

Este é um aspecto, mas existem outros, relacionados ao sistema do Caixa Único ligados a oeracionaiização do sistema, tais como:

- elaboração de estudos, cálculos e planilhas de custos tarifários,
- emissão e controle de passes dos deficientes físicos, dos estudantes e a apuração de diferenças dos vales-transporte a serem pagos às operadoras,
- contabiliação e movimentação financeira do sistema,
- controle da produção quilométrica do sistema de transportes,
- estudo comparado das tarifas vigentes em algumas regiões metropolitanas e o DF,
- planejamento operacional, estudos e projetos relativos à estrutura física ao sistema,
- Fiscalização, assessoria técnica e outras atividades.

Vê-se, pois, que se trata de questão delicada e complexa, que está a merecer de todos nós profundas reflexões para que se encontre os meios capazes de solucionar a Questão.

Acima mencionamos somente aspectos técnicos, todavia sua implementação requer pessoal de apoio e de atividade especializada que envolve custos com pessoal e encargos sociais, que não podem deixar de ser levados em consideração, tais como: despesas com pessoal, acordos coletivos de trabalho, que inclusive se encontram com o pagamento em atraso.

14-11-91 *[assinatura]*

IVI	15:20
AYA	15:22
LUCIA	15:24
GILMARIA	15:26

27
28
29
30

(9)

06

CL 22

AA ANULACAO DO PROJETO DE LEI N. 1.111/91

c) Cr* 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), proveniente de excesso de arrecadação de receitas geradas pelo DETRAN, destinando quatrocentos milhões para manutenção do sistema de processamento de dados, e cem milhões com despesas para funcionamento do DETRAN, sendo que as citadas suplementações são para o próprio DETRAN.

d) O detalhamento dos créditos suplementares totalizam Cr* 1.676.700.000,00 (Um bilhão seiscentos e setenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), conforme ANEXO I.

4. O Projeto de Lei ora sob exame está bem formalizado, traz o mérito de estar explicativo, informativo e bem detalhado, esclarecendo tanto as anulações das dotações orçamentárias, como a sua precisa destinação e seus fundamentos legais.

III - VOTO

Da análise pormenorizada ao pleito e diante ao exposto somos de parecer favorável a sua aprovação - pois atende aos princípios da legalidade orçamentária, sendo que seus aspectos econômicos estão direcionados para o atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1991

[assinatura]

Deputado AROLDO SATAKE
RELATOR

[assinatura]

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Em discussão o parecer, ~~na discussão~~

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~na discussão~~ "sim", estarão aprovando o parecer da Comissão de Economia ^{Orçamento} e Finanças; os que ~~tiverem~~ pronunciarem ~~na discussão~~ "não", ~~se~~ estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Srs.,
Deputados

(Procede-se)
~~(O Sr. Secretário proceda)~~ à chamada).

10h40m do Parecer do Relator da CEC sobre o Projeto de Lei nº 26.111.

23

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) -

O parecer está aprovado por 21 votos favoráveis, nenhum contra

e 3 ausências.

Com a palavra o Relator da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado

Jorge Cauhy.

~~O SR. JORGE CAUHY.~~

~~S/Ma Marlene.~~

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER NQ /91. O SR. JORGE CAUHY (PL. Profere o seguinte parecer); (24)

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SOBRE O PROJETO DE LEI NQ 261/91,
QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR ATE
O LIMITE DE Cr\$ 1.676.700.000,00 '
(UM BILHÃO SEISCENTOS E SETENTA
E SEIS MILHÕES E SETECENTOS MIL
CRUZEIROS) .

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa do Poder Executivo, propõe autorização ao mesmo abrir a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei no 142 de 28 de dezembro de 1990), crédito suplementar até o limite de Cr\$ 1.676.700.000,00 (um bilhão, seiscentos e setenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), para o fim de atender programação especificada nos anexos I e II.

A suplementação proposta tem como finalidade atender ao disposto no inciso II, do Artigo 7º, da Lei supracitada sem prejuízo dos objetivos e diretrizes estabelecidos no programa de trabalho do Governo.

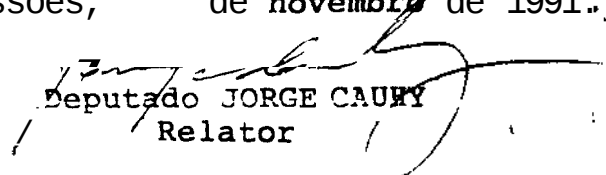
A manifestação legislativa se faz necessária em virtude da suplementação indicada ultrapassar o limite legal para alteração ordinária.

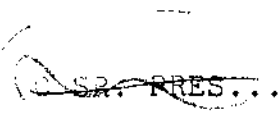
Quanto ao aspecto social, não vemos óbice à aprovação da matéria, vez que a alteração proposta tem receita decorrente de dotações já existentes no montante mencionado.

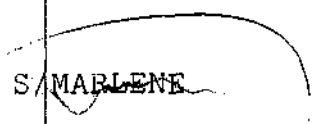
II - VOTO

Assim, observada a tramitação sob o ponto de vista legal e procedimental, somos favoráveis à aprovação do Projeto analisado.

Sala das Comissões, de novembro de 1991..


Deputado JORGE CAUHY
Relator


SR. PRES...


S/MARLENE

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão o parecer do Relator.

~~relator~~

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "sim", estarão aprovando o parecer: Os Deputados que ~~se~~ pronunciarem "não", ~~se~~ estarão rejeitando. O.

Convido o Sr. Secretário a fazer a chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada).~~

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado, com 21 votos favoráveis, nenhum contrário e 3 ausências. O projeto, portanto, está aprovado ^{em} ~~na~~ 1º turno, indo a votação em 2º turno.

Solici-
cito ao Deputado Benício Tavares que nos auxilie nos trabalhos da Mesa.

Passaremos, agora, ao próximo item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo .

O SR. BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado, com 21 votos favoráveis, nenhum contrário e 3 ausências. O projeto, portanto, está aprovado, ^{em} ~~na~~ 1º turno, indo à votação em 22º turno.

Solici-
cito ao Deputado Benício Tavares que nos auxilie nos trabalhos da Mesa.

Passaremos, agora, ao próximo item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) -

Gostaria de fazer uma sugestão, Sr. Presidente, ^{de}que ~~esta~~ encerrássemos esta sessão e convocássemos outra, para votarmos, em 2º turno, a matéria dos companheiros do DTU e, em seguida, a redação final. E logo dispensada a leitura. depois, convocaríamos outra sessão extraordinária, para apreciarmos a pauta restante.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o

Depurado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, aproveitando antes do encerramento desta sessão, eu gostaria de encaminhar a V.Exa. um requerimento. Nos precisos termos do § 2º, do artigo 50, do nosso regimento interno, ^{suvido}~~suvido~~ Plenário, fosse adiado para a próxima 2ª-feira, até às 18:00 h, o prazo para apresentação de emendas ao projeto de orçamento do Distrito Federal para o ano de 1992. As razões são óbvias, Sr. Presidente, além de estarmos, aqui, sobrecarregados, →

S/Sulamita

Peniel Pacheco

~~sobre-arregados~~ com prazo vencendo hoje para apresentação de emendas aos ante-projetos das Comissões Temáticas, coincide também com o prazo do orçamento, e, ademais, existe ainda o problema de inúmeras suplementações orçamentárias que o Executivo bombardeou essa Casa durante esta semana, não dando tempo sequer dos Parlamentares pensarem nos assuntos prioritários. Então, quero encaminhar a V.Exa., para que o Plenário delibere sobre esta questão, a critério da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - A Mesa submeterá a apreciação do Plenário o requerimento do Deputado Peniel Pacheco.

Em discussão o requerimento do Deputado Peniel Pacheco.

Não havendo quem queira discutir, procederemos à votação.

Os Srs. Deputados que são pela aprovação do requerimento ao Deputado Peniel Pacheco, por favor, permaneçam como estão.

Aprovado. [Esta Presidência acata a proposição do Deputado

Benício Tavares para encerrar a presente sessão, ¹²convoca os Srs. Deputados para sessão extraordinária, em seguida a esta, para deliberação do projeto 261/91.

Está encerrada a presente sessão.

~~(Levanta-se a Sessão às 15h37m.)~~